



EDITAL Nº 661/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 22 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Jonesa – Gestão e Prestação de Serviços Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento para colocação de grua na via publica, no âmbito de movimentação de materiais para a cobertura de edifício, na rua Solana Teixeira, nº 2, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 1 de agosto de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, na rua Solana Teixeira, em frente ao nº 2, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, e **paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,